

**PORTARIA N.º 071 – DG, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2311*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 103, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao servidor **Maurício Bonani**, matrícula n.º 775, Assistente Legislativo Especializado – Operação de Computadores, no período de 01/03/2016 a 28/02/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 03 dias do mês de março de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral